



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°124, de 04 de Agosto de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n°001-1137/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Curitiba –PR, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$..... Cr\$1.951.066,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta e um mil, sessenta e seis cruzeiros reais) para Cr\$8.727.002,50 (oito milhões setecentos e vinte e sete mil dois cruzeiros reais e cinquenta centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital e incorporação de bens imóveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 16 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON